



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Os Vereadores que estes subscrevem vem a presença da Mesa Diretora para, com fulcro no que dispõem o art. 132, art. 136 do regimento interno, apresentam requerimento nos termos do art. 114, §2º, VI, e §3º, VI requerer a inclusão EM REGIME DE URGÊNCIA, os requerimentos a seguir;

Materia Legislativa - 241/2025

Tipo: REQ - Requerimento

Data: 19 de Agosto de 2025

Ementa: Requerer o afastamento temporário do Diretor-Presidente da RBTrans, Senhor Clendes Vilas Boas, em razão de denúncias de assédio moral.



Materia Legislativa - 236/2025

Tipo: REQ - Requerimento

Data: 14 de Agosto de 2025

Ementa: Requer que esta Câmara Municipal delibere e requeira ao Prefeito Municipal de Rio Branco, senhor Sebastião Bocalom, o afastamento imediato do Superintendente da RBTRANS, senhor Clendes Vilas Boas, em razão de graves denúncias de assédio mor...





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Dessa maneira, atendendo o regimento interno e especialmente o princípio democrático que deve nortear os atos realizados por esta Casa Legislativa, requer que a presente proposição seja deliberada prontamente pelo plenário, nos termos do art. 132, §2º, art. 136 do regimento interno. apresentam requerimento nos termos do art. 114, §2º, VI, e §3º, VI, art. 132, §2º, art. 136 do regimento.

“Art. 132 – Os requerimentos a que se referem os § 1º e § 2º do art. 114 serão apresentados em qualquer fase da sessão e postos imediatamente em tramitação, independentemente de sua inclusão no expediente ou na ordem do dia.

§ 2º - Se tiver havido solicitação de urgência simples para o requerimento que o Vereador pretender discutir, a própria solicitação entrará em tramitação na sessão em que for apresentada e, ser for aprovada, o requerimento a que se refere será objeto de deliberação em seguida.

Art. 136 – O regime de urgência simples será concedido pelo Plenário por requerimento de qualquer Vereador, quando se tratar de matéria de relevante interesse público ou de requerimento escrito que exigirá, por sua natureza, a pronta deliberação do Plenário.”

Sala de Sessões EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO, 27 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

• Aiache – Vereador

• André Kamai – Vereador

• Antônio Moraes – Vereador

• Bruno Moraes – Vereador

• Eber Machado – Vereador

• Elzinka Mendonça – Vereadora

• Fábio Araújo – Vereador

• Felipe Tchê – Vereador

• Joabe Lira – Vereador

• Joaquim Florêncio – Vereador

• João Paulo Silva – Vereador

• Leôncio Castro – Vereador

Rua Hugo Carneiro, nº 567 - Bosque – Rio Branco – AC – CEP – 69.900.550.

Tel. (68) 3302-7200 – Email: camara@riobranco.ac.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

- Lucilene Vale – Vereadora
- Márcio Mustafá – Vereador
- Matheus Paiva – Vereador
- Moacir Júnior – Vereador
- Neném, Apuleia – Vereador
- Raimundo Neném – Vereador
- Rutênio Sá – Vereador
- Samir Bestene – Vereador
- Zé Lopes – Vereador